



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 04.03.2020

INÍCIO: 11h37min

PRESIDENTE: SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 400/20 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-OFÍCIO 255/2020. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei 400/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Não havendo mais matéria a ser lida e nada mais havendo a tratar, invocando

a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária, no horário regimental, para o dia 10 de março.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 38 minutos)

(Sem revisão dos oradores)